

ATIVO	Nota	30/06/2020	31/12/2019	PASSIVO	Nota	30/06/2020	31/12/2019 Reclassificado
CIRCULANTE		91.265.165	51.996.327	CIRCULANTE		34.839.452	20.433.737
Bancos conta movimento	4	307.883	152.077	Fornecedores	19	3.073.689	4.630.656
Aplicações financeiras	4	72.960.157	30.249.453	Obrigações sociais e assistenciais	20	5.725.114	5.412.895
Clientes a receber	5	5.649.147	7.199.318	Obrigações fiscais e trabalhistas	21	20.188.345	2.957.615
Créditos negociados com clientes	6	4.063.858	2.366.871	Depósitos/contrib./e consignações	22	778.920	1.076.686
Adiantamento a funcionários	7	2.066.845	1.849.733	Impostos s/ serviços e repasses	23	187.191	271.223
Almoxarifado	8	92.999	91.177	PSP - adiantamentos de clientes	24	1.022.942	1.663.690
Impostos a compensar/recuperar	9	3.848.026	8.407.311	Arrendamento/cessão uso de áreas	25	3.135.540	3.500.000
Despesas antecipadas	10	110.765	244.313	Credores p/ depósitos caucionados	26	64.503	64.503
Assistência Médica a Recuperar	11	1.104.501	391.967	Credores Diversos	27	275.527	275.532
Outros créditos	12	35.752	22.031	Passivo de arrendamento	28	387.681	580.935
Créditos Convênios	13	1.025.232	1.022.076				
NÃO CIRCULANTE		524.713.570	544.754.931	NÃO CIRCULANTE		191.835.251	220.419.047
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		66.309.567	83.123.933	Arrendamentos/cessão de uso áreas	25	24.000.001	24.500.000
Depósitos para recursos judiciais	14	48.592.208	75.697.908	Obrigações fiscais e trabalhistas	21	69.686.525	-
Clientes a Receber	5	3.942.983	3.942.983	Provisões p/ contingências	29	22.313.283	27.353.762
Créditos negociado com clientes	6	10.824.382	374.226	Outras obrigações	30	7.215.667	7.405.107
Assistência Médica a recuperar	11	2.509.504	2.671.707	Passivo de arrendamento	28	4.781.545	4.781.545
Outros créditos a receber	15	440.490	437.109	Provisão PORTUS - déficit atuarial	31	63.838.230	156.378.633
INVESTIMENTOS		1.587	1.587				
Investimentos	16	1.587	1.587				
IMOBILIZADO	17	458.377.365	461.529.398	PATRIMÔNIO LIQUIDO	32	389.304.032	355.898.474
Imobilizado		592.230.598	589.087.682	Capital social integralizado	32.1	297.940.097	297.940.097
(-) Depreciação acumulada		(133.853.233)	(127.558.284)	Recursos p/ aumento capital social	32.2	262.817.458	259.062.130
INTANGÍVEIS	18	25.051	100.013	Ajuste de avaliação patrimonial	32.3	(8.177.130)	(20.578.999)
Intangível		8.241.362	8.241.362	Prejuízos Acumulados		(163.276.393)	(180.524.754)
(-) Amortização acumulada		(8.216.311)	(8.141.349)				
TOTAL ATIVO		615.978.735	596.751.258	TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		615.978.735	596.751.258

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
período de três meses
findos em 30 de junho de 2020 e 2019
Em reais

Discriminação	Nota	Capital social	Reservas de Lucros		Créditos p/ aumento de Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	Total
			Reserva Legal	Reservas de Retenção de Lucros				
Saldo em 30 de junho de 2019		297.940.097	-	-	37.549.980	-	(8.562.804)	326.927.273
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	27	-	-	-	-	-	(171.961.950)	(171.961.950)
Créditos p/ aumento capital social	27	-	-	-	221.512.150	-	-	221.512.150
Ajuste de avaliação patrimonial	27	-	-	-	-	(20.578.999)	-	(20.578.999)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		297.940.097	-	-	259.062.130	(20.578.999)	(180.524.754)	355.898.474
Reclassificado								
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	27	-	-	-	-	-	17.248.361	17.248.361
Créditos p/ aumento capital social		-	-	-	3.755.328	-	-	
Ajuste de avaliação patrimonial	27	-	-	-	-	12.401.869	-	12.401.869
Saldo em 30 de junho de 2020		297.940.097	-	-	262.817.458	(8.177.130)	(163.276.393)	389.304.032

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	Nota	30/06/2020	30/06/2019 Reclassificada	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019 Reclassificada
Receita bruta		67.808.835	68.159.955	32.091.923	34.812.933
Receitas operacionais		52.659.936	53.752.116	24.471.801	27.591.096
Infraestrutura Marítima		13.713.235	12.891.565	6.286.068	7.354.365
Infraestrutura Acostagem		2.364.911	1.492.881	602.072	829.326
Infraestrutura Terrestre		4.146.671	3.965.143	1.830.811	2.107.405
Movimentação de cargas		12.864.363	12.647.392	6.776.323	5.927.303
Armazenagem		2.045.170	2.569.390	1.144.208	1.361.622
Receitas de contratos		7.021.226	6.481.749	3.155.509	2.965.575
Serviços Diversos		3.547.200	5.662.902	1.573.796	3.980.214
Receitas Extraordinárias		-	137.463	-	52.539
Contratos de uso temporário		6.957.160	7.903.631	3.103.014	3.012.747
Receitas patrimoniais		15.148.899	14.407.839	7.620.122	7.221.837
Aluguéis e Arrendamentos		14.148.899	13.407.839	7.120.122	6.721.837
Concessão uso de área/Infra-estrutura		1.000.000	1.000.000	500.000	500.000
(-) Deduções		(7.305.376)	(7.440.805)	(3.411.843)	(3.807.613)
Tributos das Receitas Serviços		(7.282.927)	(7.437.088)	(3.411.503)	(3.807.613)
Vendas Canceladas		(22.449)	(3.717)	(340)	-
= Receita operacional líquida	33	60.503.459	60.719.150	28.680.080	31.005.320
(-) Custos dos serviços prestados	34	(28.346.583)	(35.584.700)	(12.769.428)	(19.033.000)
Pessoal		(13.896.025)	(21.217.966)	(6.489.618)	(11.407.585)
Assistenciais		(2.439.664)	(3.152.307)	(826.591)	(2.031.361)
Materiais/Peças e Acessórios		(32.599)	(43.638)	(24.796)	(33.098)
Mão de Obra avulsa		(384.654)	(937.096)	-	(475.054)
Serviços de terceiros		(4.672.097)	(5.363.771)	(2.056.398)	(2.688.385)
Utilidades e serviços		(923.751)	(1.164.162)	(449.766)	(546.367)
Seguros Diversos		-	(134.647)	-	(65.581)
Custo com depreciação		(5.997.793)	(3.571.113)	(2.922.259)	(1.785.569)
= Lucro bruto		32.156.876	25.134.450	15.910.652	11.972.320
(-) Despesas operacionais		(13.935.786)	(15.304.986)	(6.149.423)	2.178.329
Despesas administrativas	35	(21.560.102)	(26.660.144)	(10.181.841)	(13.877.262)
Despesa com pessoal		(12.792.248)	(13.236.392)	(6.312.901)	(6.765.114)
Despesas assistenciais		(3.338.744)	(5.580.476)	(1.415.446)	(3.007.503)
Órgãos colegiados		(247.527)	(246.153)	(104.454)	(144.363)
Despesa com Serviços de Terceiros		(2.157.486)	(3.601.566)	(1.065.648)	(2.105.081)
Utilidades e serviços		(333.404)	(622.131)	(140.924)	(330.996)
Despesas gerais		(1.041.083)	(1.457.977)	(484.102)	(799.121)
Despesas judiciais		(589.540)	(1.600.812)	(537.763)	(539.585)
Despesa com depreciação e amortização		(358.359)	(164.428)	(165.254)	(80.293)
Despesa não dedutíveis		-	(150.209)	-	(105.206)
Perdas créditos liquidação duvidosa		(701.711)	-	44.651	-
Despesas tributárias	36	(372.857)	(467.870)	(205.656)	(164.888)
Despesa Impostos e taxas municipais e estaduais		(29.103)	(146.238)	(29.103)	(396)
Despesa Impostos e taxas federais		(343.754)	(321.632)	(176.553)	(164.492)
Outras receitas/Despesas operacionais	37	7.997.173	11.823.028	4.238.074	16.220.479
Ganhos de capital		-	79.098	-	79.098
Reversões operacionais - PECLD		8.629.211	800.000	8.629.211	800.000
Reversão de provisões- Outras		4.019.194	15.277.861	208.618	15.277.861
Receitas eventuais		192.396	167.972	190.193	63.520
Perdas de capital		-	-	-	-
Provisões Passivas		(4.843.628)	(4.501.903)	(4.789.948)	-
= Resultado antes das receitas e despesas financeiras		18.221.090	9.829.464	9.761.229	14.150.649
Resultado financeiro líquido	38	1.898.014	(3.200.905)	2.770.683	(1.219.852)
Receitas financeiras		6.155.849	3.834.115	4.685.177	2.440.938
Receitas Financeiras		6.051.150	3.571.588	4.649.800	2.356.184
Variações Monetárias Ativas		104.699	262.527	35.377	84.754
Despesas financeiras		(4.257.835)	(7.035.020)	(1.914.494)	(3.660.790)
Despesas Financeiras		(502.507)	(802.802)	(330.605)	(492.325)
Variações Monetárias Passivas		(3.755.328)	(6.232.218)	(1.583.889)	(3.168.465)
= Resultado antes do imposto de renda		20.119.104	6.628.559	12.531.912	12.930.797
Contribuição Social		(2.110.311)	-	(1.424.579)	-
Imposto de Renda		(760.432)	-	(512.848)	-
= Resultado líquido do exercício		17.248.361	6.628.559	10.594.485	12.930.797

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

	30/06/2020	30/06/2019 reclassificada
Receitas	67.084.675	68.156.238
Receita da operação portuária	52.659.936	53.752.116
Receita de arrendamentos	15.148.899	14.407.839
Vendas canceladas	-22.449	-3.717
Perdas créditos liquidação duvidosa	-701.711	0
Insumos adquiridos de terceiros	10.134.614	15.076.010
Materiais, água, energia, serviços de terceiros (reclassificado 2019)	8.503.991	13.190.341
Outros custos (reclassificado 2019)	1.630.623	1.885.669
Valor adicionado bruto	56.950.061	53.080.228
Retenções	6.356.152	3.735.541
Depreciação/Amortização	6.356.152	3.735.541
Valor adicionado produzido pela entidade	50.593.909	49.344.687
Valor adicionado recebido em transferência	14.153.022	11.201.771
Receitas Financeiras	6.155.849	3.834.115
Outras Despesas - Provisões Passivas (Provisões e Reversões)	7.804.777	7.120.586
Outras receitas (despesas) operacionais	192.396	247.070
Valor adicionado a distribuir	64.746.931	60.546.458
Distribuição do valor adicionado	64.746.931	65.001.830
Pessoal	32.714.208	43.433.294
Remuneração direta	24.396.414	32.224.262
Benefícios a empregados	5.778.408	8.732.783
FGTS	1.858.838	1.866.185
Honorários da diretoria	680.548	610.064
Tributos	10.526.527	7.904.957
Federais	9.484.769	6.626.084
Estaduais e municipais	1.041.758	1.278.873
Remuneração de capital de terceiros	4.257.835	7.035.020
Despesas Financeiras	4.257.835	7.035.020
Lucro (Prejuízo) Retido	17.248.361	6.628.559

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	30/06/2020	30/06/2019
Lucro (Prejuízo) Líquido	17.248.361	6.628.559
(+) Depreciação e amortização	6.356.152	3.735.541
(+) Ajute de avaliação patrimonial	12.401.869	
= Lucro (Prejuízo) Ajustado	36.006.382	10.364.100
Duplicatas a receber	(10.596.972)	(4.462.883)
Almoxarifado	(1.822)	8.124
Despesas antecipadas	133.548	15.064
Outros créditos curto e longo prazo	30.894.161	(7.083.871)
<i>Tributos a recuperar/compensar</i>	4.559.285	1.220.538
<i>Adiantamento a funcionários</i>	(217.112)	(823.733)
<i>Valores a apropriar</i>	-	(778.758)
<i>Assist. médica a Recuperar CP e LO</i>	(550.331)	-
<i>Outros créditos curto e longo prazo</i>	27.102.319	(6.701.918)
Fornecedores	(1.556.967)	2.676.524
Impostos e obrigações trabalhistas a recolher	3.539.100	(1.530.274)
<i>Obrigações fiscais e trabalhistas</i>	3.623.132	(1.579.821)
<i>Impostos s/serviços e repasses</i>	(84.032)	49.547
Salários e encargos sociais	312.217	2.528.800
Receitas diferidas	(864.459)	(1.000.000)
Aumento/Redução em provisões p/ ações judiciais	(5.040.479)	(6.932.444)
Obrigações Portus	83.294.123	
Déficte atual PORTUS	(92.540.403)	
Outros débitos/contas a pagar - curto e longo prazo	(1.131.734)	1.089.200
<i>PSP - Adiantamento de clientes</i>	(640.748)	300.000
<i>Credores por depósito caucionados</i>	-	54.226
<i>Depósitos contribuições e consignações</i>	(297.766)	(437.784)
<i>Passivo de arrendamento</i>	(193.254)	-
<i>Crédito PIS/COFINS (Direito Uso s/ Passivo de arrendamento)</i>	13.759	
<i>Outras obrigações</i>	(13.725)	1.172.758
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas atividades operacionais	42.446.695	(4.327.660)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(3.142.916)	(11.076.448)
Caixa líquido/(obtido) nas atividades de investimentos	(3.142.916)	(11.076.448)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recursos financeiros /convênio SNP	(192.597)	(8.567)
Recursos financeiros para aumento de capital	3.755.328	11.405.993
Caixa gerado/consumido nas atividades de financiamento	3.562.731	11.397.426
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LIQUÍDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	42.866.510	(4.006.682)
CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA NO INICIO DO EXERCICIO	30.401.530	65.347.509
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCICIO	73.268.040	61.340.827

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CODESA – Companhia Docas do Espírito Santo S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR EM 30/06/2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, é dotada de personalidade jurídica de direito privado e regida por legislação que trata do regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias. Em consonância com a Lei 13.303/2016, a Companhia foi transformada em Empresa Pública de Capital Fechado, com aprovação em Assembleia Geral Extraordinária do dia 29/06/2018.

A CODESA tem como objeto social:

- Exercer as funções de Autoridade Portuária no âmbito de portos organizados no Estado do Espírito Santo, o Porto Organizado de Vitória (municípios de Vitória e Vila Velha) e Porto da Barra do Riacho (Aracruz), sob sua administração e responsabilidade, ou localizados em outro Estado, por delegação do Governo Federal;
- Exercer as funções de operador portuário na forma da Lei 12.815/2013, e,
- Desenvolver atividades afins, conexas e acessórias, realizando seu objeto social sempre em consonância com as políticas públicas setoriais formuladas pelo Ministério da infraestrutura.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas e diretrizes contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei 6.404/76 das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, normas da CVM, inclusive a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão, legislação e orientações específicas para empresas da administração federal indireta e Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. De toda forma, convém registrar que a inclusão da CODESA no Programa Nacional de Desestatização não acarreta nenhum risco de solução de continuidade para as atividades da Companhia. O Programa de Desestatização que se encontra sob modelagem pelo Governo Federal (com participação do Ministério da Infraestrutura, ANTAQ, Ministério da Economia, alta gestão da Companhia etc) não prevê liquidação da CODESA, mas sim, parte do pressuposto de que a Companhia Docas permanecerá existente, com a possibilidade, todavia, de troca de sua

titularidade. Seja como for, esta modelagem, repita-se, tem sido construída sob a intenção de preservar e de tornar mais eficientes as atividades da Companhia.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base, exceto se indicado de outra forma.

2.3. Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável dos ativos (nota 2.617); Determinação da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (nota 5); Determinação dos déficits/superávits relacionados aos planos de benefícios pós-emprego (nota 2.18 e 45.25.2); Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias, conforme CPC 25; e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (nota 29).

2.4. Autorização das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram encaminhadas para Diretoria Executiva para fins de análise e liberação da publicação das mesmas.

2.5. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são preparadas e estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da CODESA.

2.6. Redução ao valor recuperável

A administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

2.6.1. Ativos financeiros e contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos de redução ao valor recuperável é a de Clientes (nota 5) e Assistência Médica a Recuperar (nota 11).

2.6.2. Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou em menor tempo se for identificado que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Para o período findo em 30 de junho de 2020 a Administração da Companhia considerou que houve indicação, devido a pandemia do COVID-19 (nota 3.1), de indicadores que pudessem sofrer alterações passíveis de desvalorização de ativos. Dessa forma, no período citado, a Administração da Companhia avaliou individualmente as premissas de seus ativos, tendo concluído que o valor contábil líquido dos ativos é recuperável e, não havendo, portanto, necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável na Companhia.

2.7. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros da companhia são mensurados ao valor justo por meio do resultado, nos termos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem instrumentos financeiros para negociação e designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.8. Reconhecimento de Receitas Operacionais e de Arrendamentos

2.8.1. Receitas

Em relação ao CPC 47 – Receita de contrato com cliente, a receita é reconhecida após a prestação do serviço. A companhia recebe um depósito prévio, a título de caução, de 80% do valor dos serviços portuários a serem prestados, tendo como preço de transação os valores da tabela vigente para os serviços prestados.

2.8.2. Arrendamento mercantil

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), Operações de Arrendamento que introduziu novas regras para as operações de arrendamento.

O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. O CPC 06 (R2), tem vigência em 01/01/2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento (IAS 17).

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

Os contratos de arrendamentos firmados pela Companhia com seus arrendatários (clientes) são classificados como operacionais, conforme o item 62 do mesmo CPC. Portanto não refletem em ajustes de lançamento no balanço da Companhia.

Com relação aos contratos da CODESA com seus fornecedores, estando a companhia na figura de arrendatária destacamos a existência de um contrato de arrendamento abarcado pelo CPC em questão (nota 17 e 282.8.2).

Esta norma impactou o registro da operação de arrendamento operacional que a Companhia "possui e refere-se à sede administrativa da Companhia, cujo contrato entrou em vigor em 02/12/2019. Neste caso a Companhia é arrendatária e reconheceu em dezembro/2019: a) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; b) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; c) despesas com depreciação dos ativos; e d) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento, cujos lançamentos se deram a partir de janeiro/2020, quando foi realizado o primeiro pagamento. Em contrapartida, a Companhia deixou de registrar no resultado os gastos relativos à aluguéis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2).

Os efeitos desta adoção estão reconhecidos no Ativo imobilizado – Direito de uso (nota 17) e no Passivo em Outras obrigações – Passivo de arrendamento (nota 28).

2.9. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência, considerando o que determina o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC vigentes.

2.10. Contas a receber

A companhia contabiliza os contratos com clientes em conformidade com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, atendendo a todos os critérios requeridos pelo pronunciamento. Os valores faturados estão avaliados pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço e os respectivos tributos são apurados e contabilizados por competência.

2.11. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldá-la. As provisões são registradas em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, conforme mencionado na nota **Erro! Fonte de referência não encontrada.**9. Com base em informações da Coordenação Jurídica a Companhia faz trimestralmente estudos do passivo judicial em trâmite na Justiça Comum Estadual, Federal e na Justiça do Trabalho, sendo as contingências classificadas entre: a) prováveis – para as quais são constituídas provisões, b) possíveis – apenas divulgadas e não provisionadas e c) remotas – não requerem provisão e nem divulgação.

2.12. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e contribuição social é efetuada com base no lucro tributável do exercício. O valor do imposto de renda é constituído com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240.000,00. O valor da contribuição social é calculado à alíquota de 9% do lucro tributável para aquela contribuição.

2.12.1. ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A Interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: a) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; b) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

A Companhia entende que adota procedimentos contemplados na legislação e jurisprudências tributárias, de forma que não geram efeitos nas demonstrações financeiras.

2.13. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional em espécie, depósitos bancários e por aplicações de curto prazo no mercado aberto, com vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias, com risco insignificante de mudança de valor e que são utilizados pela Companhia para gestão financeira e liquidação de seus compromissos de curto prazo (nota 4).

2.14. Provisão de férias e 13º salário

A provisão das férias e de 13º salário e seus respectivos encargos são calculados em função dos direitos adquiridos até a data do balanço.

2.15. Despesas antecipadas

Inclui a aplicação de recursos cujos pagamentos ocorrem antecipadamente em relação aos benefícios que ocorrerão em períodos futuros. A parcela das despesas é reconhecida no resultado de acordo com o princípio da competência (nota 10).

2.16. Ativos não circulantes

2.16.1. Depósitos judiciais

A Companhia tem recursos financeiros bloqueados, mantidos na Caixa Econômica Federal, no Banco do Brasil e no Banestes, por determinação judicial, objetivando resguardar futuras decisões das demandas em curso (nota 14).

2.16.2. Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da respectiva depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear (nota 17).

2.16.3. Intangível

A Companhia possui registro pelo custo de aquisição de direito de uso de software, rede de telecomunicações e dados e estudos e projetos, deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear ao longo de suas vidas úteis (nota 18).

2.17. Obrigações sociais

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável (nota 20).

2.18. Plano complementar de aposentadoria pós emprego

A Companhia é uma das patrocinadoras do Plano Básico Previdenciário 1 - PBP1, CNPB nº 1978.0005-29, administrado pelo PORTUS – Instituto de Seguridade Social, Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC e está estruturado na modalidade de benefício definido. O plano tem por característica contribuições mensais, em benefício dos empregados, sendo custeado na mesma proporção Companhia e pelos empregados.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial relacionado ao plano de aposentadoria de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data de 30/06/2020, menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado até essa data: a) por ganhos e perdas atuariais; b) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; c) pelos requisitos de fundamentos mínimos, d) pelo Termo de Confissão de Dívida firmado entre as partes (nota21). A obrigação de benefício definido foi calculada por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é calculado mediante o desconto das saídas futuras de caixa, utilizando-se as taxas de juros que condiz com o rendimento de mercado, as quais são representadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorreram. As contribuições são reconhecidas como despesas no período em que são devidas.

3. Eventos significativos em 2020

3.1 CODVID-19 (pandemia do novo corona vírus)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus (2019-nCoV) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em 03/02/2020 o Ministério da Saúde constitui essa mesma Emergência em nível nacional. A lei 13.979, de 06/02/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta transmissão pelo contato, objetos contaminados ou aproximação de pessoas infectadas.

A atividade desenvolvida pela Companhia é considerada essencial, tendo sido editada a Medida Provisória nº 945, de 04/04/2020, que dispõe sobre medidas temporárias em resposta à pandemia decorrente da covid-19 no âmbito do setor portuário e sobre a cessão de pátios sob administração militar.

No âmbito da Companhia a Administração vem aplicando ações visando assegurar a segurança de seus empregados próprios, terceiros, trabalhadores avulsos e pessoas das instituições que desenvolvem seu trabalho nas dependências dos portos da Companhia. As ações incluem o cancelamento de viagens internacionais, limitação de viagens nacionais ao extremamente

necessário, inclusão do trabalho remoto (home-office) para as áreas que não requeiram a presença física dos empregados, aquisição e distribuição de equipamentos de segurança individuais, como máscaras e álcool em gel, aos seus empregados e cuidados com os visitantes às suas dependências. A Companhia, em cooperação com os esforços governamentais vem atuando em diversas frentes no combate a essa pandemia.

Neste cenário foram sentidos também efeitos econômicos que impactaram e poderão impactar a Companhia nos próximos períodos, cujos principais estão destacados abaixo:

3.1.1 Valor Justo de Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros foram revisados, sem impactos relevantes, e está demonstrado na nota 39.1 Classificação dos instrumentos financeiros

3.1.2 Benefício Pós-Emprego (BPE)

A Administração da Companhia avaliou que os registros do benefício pós emprego refletem adequadamente a situação do plano, com negociação para o equacionamento do déficit atuarial, conforme nota 45.2. Benefício pós emprego – Plano previdenciário de benefício definido

3.1.3 Inadimplimento de clientes

A avaliação de perdas esperadas na Companhia é efetuada com base em um critério que considera a data de vencimento associada a uma análise qualitativa do crédito e do cliente e entende que o critério vigente e a provisão para perdas de créditos constituída, nota 5 Contas a receber de clientes, atende adequadamente aos critérios contábeis vigentes.

3.1.4 Movimentação de carga

Conforme as projeções da Companhia, a movimentação de cargas do Porto de Vitória foi impactada de forma significativa pela Pandemia de COVID-19 no 2º trimestre de 2020. Contudo, não houve impacto na receita operacional da Companhia, conforme Nota explicativa 33. A queda acumulada ficou concentrada em cargas que estão mais suscetíveis a queda a atividade econômica e a medidas de isolamento social, como: automóveis; cargas de apoio (*offshore*), carga containerizada e malte. A CODESA entende que o 2º trimestre de 2020 foi pico do impacto da Pandemia de COVID-19 na movimentação de cargas no Porto de Vitória e projeta-se uma recuperação para os próximos trimestres, em especial na carga acondicionada em contêineres, tendo em vista o bom resultado da movimentação apurado em junho.

3.2. Recuperação de valor judicial

Em março de 2020 a CODESA recuperou o valor de R\$ 28.195.288 referente a bloqueio judicial ocorrido em setembro de 2019 (nota 4). A recuperação do valor afetou diretamente o Caixa da Companhia e conseqüentemente a Receita Financeira advinda desse recurso que estava à disposição da Justiça e retornou a conta da CODESA.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Contas	30/06/2020	31/12/2019
Bancos conta movimento	307.883	152.077
Aplicações financeiras	72.960.157	30.249.453
Total	73.268.040	30.401.530

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras.

As aplicações financeiras são de curto prazo com liquidez imediata, sendo prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado. São demonstradas ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. Possuem opção de resgate antecipado, sem penalidades ou perda de rentabilidade e o seu valor justo está refletido no valor de sua cota.

Conforme políticas definidas para empresas da administração indireta da União, as aplicações da Companhia podem ser efetuadas de acordo com o disposto no Decreto-lei 1.290/73 e Resolução BACEN 3.285/2005, em fundos de investimento extramercado, administrados pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S.A. O saldo de aplicações financeiras da CODESA está em fundos do Banco do Brasil, com as características definidas pelo regulamento, cuja rentabilidade do fundo no 2º trimestre de 2020 gerou ganhos de 2,38% para a Companhia. Em mesmo período o rendimento do CDI foi de 1,75%.

A aumento verificado na conta de aplicações financeiras, no 2º trimestre de 2020, decorre em grande parte da liberação do bloqueio judicial determinado pela Justiça Estadual em 23/09/2019, relativo ao Processo Cível número 0006941-75.2012.8.08.0024, no valor de R\$ 28.142.318 e cujo desbloqueio foi em 10/03/2020 no valor atualizado de R\$ 28.195.288.

Em Maio de 2020 também houve a recuperação no montante de 5 milhões referente crédito de REFIS (nota 9).

O saldo de valores recebidos da União para futuro aumento de capital, também estão aplicados em fundos de investimento extramercado.

5. Contas a receber de clientes

Contas	30/06/2020	31/12/2019
Cientes a Receber Circulante	9.148.170	18.625.841
<i>A vencer</i>	<i>5.070.334</i>	<i>6.313.574</i>
<i>Vencidas até 90 dias</i>	<i>316.105</i>	<i>1.684.602</i>
<i>Vencidas 91 a 180 dias</i>	<i>496.906</i>	<i>829.069</i>
<i>Vencidas 180 a 360 dias</i>	<i>63.677</i>	<i>1.581.370</i>
<i>Vencidas há mais de 360 dias</i>	<i>3.201.148</i>	<i>8.217.226</i>
(-) PECLD	(3.499.023)	(11.426.523)
Subtotal	5.649.147	7.199.318
Cientes a Receber não circulante	3.942.983	3.942.983
Subtotal	3.942.983	3.942.983
Total	9.592.130	11.142.301

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

Os saldos de Clientes são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, incluindo os respectivos tributos indiretos de responsabilidade tributária da Companhia.

O saldo de Clientes refere-se a: a) arrendamentos em áreas de propriedade ou aforadas à Companhia pela União, na área do Porto Organizado de Vitória e Barra do Racho, e b) valores a receber relativos à utilização de infraestruturas portuária e terrestre, armazenagem e aluguel de equipamentos.

A Companhia constituiu, no ano de 2019 um Comitê de recuperação de créditos, por meio da Resolução nº 44/2019, que renegociou dívidas de clientes (nota 6) e estabeleceu critério gerencial para apuração e constituição da PECLD – Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa que passou a registrar toda a vida do recebível, considerando a data de vencimento associada a uma análise qualitativa do crédito e do cliente.

6. Créditos negociados com clientes

Contas	30/06/2020	31/12/2019
Peiú	748.452	1.496.904
OGMO	70.245	378.206
Polimodal	147.450	280.930
Liquiport	154.342	210.831
Hiper Export	2.943.368	-
Subtotal Circulante	4.063.858	2.366.871
Peiú	374.226	374.226
Hiper Export	10.450.156	-
Subtotal Não Circulante	10.824.382	374.226
Total	14.888.240	2.741.097

O Comitê de Recuperação de Créditos, criado por meio da Resolução nº 44/2019, realizou avaliação da inadimplência dos clientes, o que resultou em procedimentos de cobranças e em renegociações de créditos, visando evitar o crescimento da inadimplência.

O Comitê estabeleceu uma rotina de reuniões sistematizadas para avaliar caso a caso as condições dos devedores, com reunião para negociação de seus saldos em abertos por intermédio de instrumento legal de confissão de dívida, fortalecendo assim as políticas e diretrizes das Normas de Faturamento vigente.

7. Adiantamentos a funcionários

Contas	30/06/2020	31/12/2019
Adiantamentos salários/13º Salários	882.054	150.652
Férias/Empréstimos Férias	904.453	1.365.046
Salário maternidade/prorrogado	236.571	230.687
Diárias de viagem	9.225	66.134
Pensão/Adiantamento Férias	514	3.185
Outros adiantamentos a empregados	34.029	34.029
Total	2.066.845	1.849.733

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

Os adiantamentos de salários, 13º, férias, pensão e outros adiantamentos são compensados em folha de pagamento de períodos subsequentes. O valor de salário maternidade prorrogado será compensado no pagamento de IRPJ. O valor de diárias com viagens refere-se as antecipações de valores que serão transferidos para despesa assim que realizados ou devolvidos a companhia.

8. Estoques

Contas	30/06/2020	31/12/2019
Almoxarifado	92.999	91.177
Total	92.999	91.177

A conta Estoque da Companhia é contempla apenas materiais de consumo e expediente.

9. Impostos a compensar/recuperar

Contas	30/06/2020	31/12/2019
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	2.831.878	2.831.878
Contribuição social s/ lucro líquido – CS	395.047	395.047
COFINS Lei 9.430/1996 e a recuperar	-	-
PIS/PASEP Lei 9.430/1996 e a recuperar	-	-
IRRF S/ aplic. financeiras	253.437	-
Processo Refis - SRF	-	5.060.938
ISS Retido	95.164	93.434
Outros impostos a recuperar	272.501	26.014
Total	3.848.026	8.407.311

Os impostos e contribuições a recuperar contemplam saldos negativos de declaração relativas ao exercício social e de exercícios anteriores, créditos retidos na fonte a serem utilizados no pagamento de impostos e REFIS a recuperar.

O crédito a título de REFIS, refere-se a pagamentos realizados pela Companhia quando da adesão ao REFIS instituído pela Medida Provisória nº 1923 de 6 de outubro de 1999. A CODESA efetuou pagamentos de 04/2000 a 11/2009 no código 9100, mesmo sendo excluída do programa em setembro de 2007. Em setembro de 2009 a companhia fez nova opção de parcelamento (Lei 11.941/09), porém parte do valor recolhido anteriormente não foi aproveitado. Assim em março de 2012 a companhia solicitou a restituição dos valores pagos (processo 11543.720006/2012-28) e não aproveitados pela Receita Federal do Brasil. Esse saldo estava sendo atualizado mensalmente pela taxa Selic, sendo o valor liberado e transferido para a CODESA em maio de 2020.

10. Despesas antecipadas

Contas	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Assinatura de jornais e revistas	10.1	74	4.373
Licença de <i>software</i>	10.1	18.696	16.179
Seguros Responsabil.Civil Administradores	10.2	88.924	212.049
Seguro de Vida usuários e Terceiros	10.3	3.072	11.712
Total		110.765	244.313

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

10.1. Assinatura de jornais e revistas e licença de *software*

Apropriados mensalmente pela vigência do contrato.

10.2. Seguro de responsabilidade civil de administradores

Essa modalidade de seguro é contratada por obrigação do Estatuto da Companhia que em seu Art. 39 estabelece a obrigação de manter seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos administradores e membros do Conselho Fiscal. A contratação também é justificada pela Lei nº 13.303/2016, que trouxe consigo instrumentos relacionados à responsabilização civil dos agentes públicos, especificamente em seu art. 17, § 1º.

A apólice atual (16.10.0011518.28) foi contratada com a empresa Chubb Seguros Brasil e tem sua vigência desde 10/11/2019 até 09/11/2020.

10.3. Seguro de vida para usuários e terceiros

A contratação do Seguro de Acidentes pessoais para Usuários e Terceiros atende a notificação da ANTAQ, conforme discriminado na Resolução nº3274 art. 32 XVIII. redação abaixo:

Art. 32. Constituem infrações administrativas a que se sujeitam a Autoridade Portuária, o arrendatário, o autorizatário e o operador portuário, observadas as responsabilidades legal, regulamentar e contratualmente atribuídas a cada um desses agentes:

XVIII - não contratar ou deixar de renovar seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais para cobertura para os usuários e terceiros e outros exigidos em convênio de delegação, ou nos respectivos instrumentos contratuais: multa de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Segundo a ANTAQ, o Seguro de Acidentes Pessoais para cobertura de Usuários e Terceiros, visa proteger a vida e a integridade dos usuários e terceiros que atuam nas instalações do Porto de Vitória. A apólice vigente (19.0982.001.0724) firmada com a empresa MBM Seguros de Pessoas tem sua vigência contratual até 04/09/2020.

11. Assistência Médica a Recuperar

Contas	30/06/2020	31/12/2019
Empregados	421.351	168.853
Demais Usuários	1.391.968	264.188
(-) PECLD	(708.817)	(41.074)
Subtotal Circulante	1.104.501	391.967
Empregados não circulante	3.061.678	3.259.288
Demais Usuários não circulante	6.640.560	7.730.992
(-) PECLD	(7.192.734)	(8.318.573)
Subtotal Não Circulante	2.509.504	2.671.707
Total	3.614.006	3.063.674

O benefício de assistência à saúde oferecido pela Companhia aos seus empregados está concebido na modalidade de autogestão, registrado na Agência Nacional de Saúde – ANS, sem cobrança de mensalidade, em que o gasto é pós estabelecido uma vez que o seu valor é integralmente repassado pelos prestadores de serviço credenciados à Companhia, que opera o plano, não

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

havendo descasamento entre a contribuição e o gasto, não gerando, portanto, passivo de benefício pós emprego, na área de saúde.

Os gastos com a assistência à saúde são custeados em 90% pela Companhia e 10% pelos empregados. O plano é extensivo aos aposentados que assumem integralmente os seus gastos. A cobrança se dá através de descontos em folha de pagamento dos empregados, observada a legislação para descontos e, para os aposentados, através de débito por eles autorizados no valor dos seus proventos de aposentadoria, em 10%, 20% e 30%, de acordo com o valor de seu débito.

A partir de dezembro de 2019 a companhia passou a contabilizar mensalmente o valor de responsabilidade do empregado e do aposentado em contas do ativo circulante e não circulante e o valor de responsabilidade da Companhia em contas de custos da operação portuária e despesa de pessoal, de acordo com o centro de custo do empregado.

A cada trimestre a Companhia realiza avaliação dos créditos de assistência médica a recuperar, adotando como critério para apuração e constituição de PECLD 100% das situações 3, 4, 5 e 6, da tabela Assistência médica a recuperar, abaixo, para empregado e aposentado. Para as situações 1 e 2, são feitas avaliações caso a caso, com a projeção do valor do desconto mensal, com base na situação atual, apuração do prazo requerido para quitação total das prestações e tabela de expectativa de vida do IBGE. Os valores a vencer, cujo prazo para quitação excederam a expectativa de vida, foram totalmente provisionados.

Aplicando-se o critério estabelecido, o valor apurado para a PECLD no 2º trimestre de 2020 foi de R\$7.901.551, conforme demonstrado na tabela Assistência médica a recuperar, um valor de R\$458.097 menor que o saldo provisionado em 31/12/2019.

A posição das contas de assistência médica a recuperar e dos valores provisionados em 31/12/2019 e 30/06/2020, estão na tabela Assistência médica a recuperar, abaixo.

Situação do Plano	30/06/2020						31/12/2019					
	Empregado		Aposentado		Total		Empregado		Aposentado		Total	
	Crédito	Provisão	Crédito	Provisão	Crédito	Provisão	Crédito	Provisão	Crédito	Provisão	Crédito	Provisão
1) - Regulares para Uso	778.518	51.002	1.976.403	1.099.082	2.754.921	1.150.084	883.619	80.621	3.904.968	1.838.782	4.788.587	1.919.403
2) - Invalidez	0	0	230.593	39.989	230.593	39.989	0	0	238.350	43.859	238.350	43.859
3) - Com uso suspenso	0	0	474.032	1.952.317	474.032	1.952.317	95	95	1.029.685	1.029.685	1.029.780	1.029.780
4) - Óbito	0	2.499.049	0	2.260.112	0	4.759.161	2.522.062	2.522.062	2.794.954	2.794.954	5.317.016	5.317.016
5) - Demitido	154.461	0	0	0	154.461	0	21.388	21.388	27.225	27.225	48.613	48.613
6) - Outros	0	0	0	0	0	0	977	977	0	0	977	977
Total	932.978	2.550.051	2.681.028	5.351.500	3.614.006	7.901.551	3.428.141	2.625.143	7.995.182	5.734.505	11.423.323	8.359.648
Circulante	421.351	8.557	1.391.968	700.260	1.813.318	708.817	168.853	22.673	264.189	18.402	433.042	41.075
Não Circulante	3.061.678	2.541.494	6.640.560	4.651.240	9.702.239	7.192.734	3.259.288	2.602.470	7.730.992	5.716.102	10.990.280	8.318.573
Líquido da PECLD		932.978		2.681.028		3.614.006		802.997		2.260.677		3.063.675
Circulante		412.793		691.708		1.104.501		146.180		245.787		391.967
Não Circulante		520.185		1.989.320		2.509.504		656.817		2.014.890		2.671.707

A Administração da Companhia considera que o modelo de gestão do plano de saúde tal como descrito acima é economicamente insustentável, pelo que inaugurou no ano de 2019 tratativas com os sindicatos dos trabalhadores com o objetivo de estabelecer a cobrança de mensalidades de todos os beneficiários do plano de saúde. O cálculo das mensalidades atende a critérios atuariais e regulatórios (ANS – Agência Nacional de Saúde), bem com as Resoluções 22 e 23 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece diretrizes e parâmetros mínimos de governança e custeio para as empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde na modalidade de autogestão.

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

O novo modelo de plano de saúde a ser ofertado nos ACTs já foi analisado e aprovado pela Direxe, Consad e Sest e prevê a implantação de mensalidade a todos os beneficiários, que alterou inclusive os percentuais de cobrança para empregados ativos (de 10% para 50%), agregados (de 10% para 100%) e inativos de 100%. A gestão manterá as adequações de forma a atender a legislação vigente e as normas da ANS.

Para a implantação do novo modelo de custeio a gestão do plano atualizou o estudo atuarial, promoveu alterações no manual de utilização do plano e, concomitante a isso, foi assinado em 07/05/2020 novos ACTs firmados entre a CODESA e os sindicatos SUPORT e AQUASIND. Atualmente está em fase de implantação, aguardando a decisão do dissídio impetrado pelo SINDGUAPOR para colocar em vigência, atendendo as previsões legais e diretrizes da ANS e CGPAR 22 e 23.

Cabe ressaltar que a adequação das cláusulas que tratam do Plano de Saúde da empresa é de extrema importância, sobretudo em decorrência do aumento da faixa etária dos usuários do Plano, o que na prática acaba causando um crescimento exponencial nos gastos anuais com o plano de saúde. A partir da implantação do novo modelo de custeio proposto para o ACT será permitido a administração os ajustes nas mensalidades, em conformidade a sinistralidade que será apurada anualmente a partir de estudos atuariais.

12. Outros créditos

Contas	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Adiantamento a fornecedores	12.1	1.395	-
Suprimento de fundos	12.1	-	1.167
Reembolso salários, encargos e honorários	12.2	34.357	20.864
Total		35.752	22.031

12.1. Adiantamento a fornecedores e suprimento de fundos

Trata-se de desembolsos antecipados. Ao executar o serviço ou prestação de contas os valores são transferidos para as respectivas despesas.

12.2. Reembolso salários, encargos ou honorários

Valores a recuperar de funcionário cedido e honorários a recuperar.

13. Créditos convênios

	30/06/2020	31/12/2019
Convênio SNP	1.025.232	1.022.076
Total	1.025.232	1.022.076

Convênio SNP registra valores recebidos por meio de convênio firmado entre a Secretaria Nacional de Portos - SNP e a Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA. O convênio tem como objetivo o repasse de recursos para execução de serviços técnicos operacionais e apoio ao gerenciamento e fiscalização da obra de dragagem de aprofundamento e derrocagem no Porto de Vitória. Os relatórios de execução visando prestação de contas foram inseridos pela Companhia no SICONV, requerido pelo convênio e encontram-se no status “Em análise pelo Fiscal Concedente” desde agosto de 2018.

14. Depósitos para recursos judiciais

Contas	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Depósitos trabalhistas	14.1	38.327.587	37.471.892
Depósitos recursais	14.2	3.827.914	3.763.389
Depósitos outros	14.3	6.436.707	34.462.627
Total		48.592.208	75.697.908

Representam ativos da Companhia depositados por determinação da Justiça, para garantir o juízo, para pagamento de honorários de auxiliares da justiça (peritos e outros) e/ou como depósito recursal. Não se confundem com as custas ou preparo recursal, que têm natureza tributária e são devidos ao Poder Judiciário (os depósitos podem retornar para a companhia em caso de êxito na ação judicial).

14.1. Depósitos trabalhistas

Movimentação Depósitos Trabalhistas	Valor
Saldo em 31/12/2019	37.471.892
Depósitos/Bloqueios	2.371.120
Juros/Atualizações/IR	455.437
Resgates CODESA	(18.434)
Saques Reclamantes	(1.954.630)
Ajuste	2.202
Saldo em 30/06/2020	38.327.587

Os depósitos realizados nas reclamações trabalhistas são, em regra, a título de depósito recursal, honorários periciais e garantias de execução.

Os honorários periciais são efetivamente pagos quando a CODESA é sucumbente no pedido referente ao objeto da prova pericial. A garantia da execução é feita já na fase de execução, para garantir o juízo quando há interesse da Companhia na impugnação dos cálculos homologados.

14.2. Depósitos recursais

Movimentação Depósitos Recursais	Valor
Saldo em 31/12/2019	3.763.389
Depósitos/Bloqueios	123.923
Juros/Atualizações/IR	12.411
Resgates CODESA	(19.647)
Saques Reclamantes	(52.163)
Saldo em 30/06/2020	3.827.914

Os depósitos recursais são pagos como pressupostos de admissibilidade recursal e são, no caso de manutenção de eventual condenação, compensados no valor total da execução.

14.3. Depósitos outros

Movimentação Outros Depósitos Judiciais	Valor
Saldo em 31/12/2019	34.462.627
Depósitos/Bloqueios	6.731
Juros/Atualizações/IR	479.468
Resgates CODESA	(28.487.499)
Saques Reclamantes	(22.087)
Transferência	(2.534)
Saldo em 30/06/2020	6.436.707

Em 23 de setembro de 2019 a justiça estadual determinou o bloqueio do valor de R\$ 28.142.818 das contas de aplicação da Companhia, decorrente do processo cível 0006941-75.2012.8.08.0024. Conforme entendimento do setor jurídico, a companhia optou pelo não provisionamento do montante em função de graves vícios de invalidade no processo judicial e por considerar altíssima a probabilidade do retorno desse dinheiro aos cofres da Companhia, o que efetivamente ocorreu em 10/03/2020 com o desbloqueio no valor atualizado de R\$ 28.195.288.

15. Outros créditos a receber

Contas	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Juros de mora/multas	15.1	124.276	124.160
Garantia SIX Participações	15.2	186.266	183.000
Adiantamentos diversos		116.409	116.409
Outros créditos - Fiset/Embraer		13.540	13.540
Total		440.490	437.109

15.1. Juros de mora/multas

Valores relativos a multas pagas, passíveis de recuperação após processo de apuração de responsabilidade.

15.2. Garantia Six Participações

Garantia depositada na conta do fornecedor como garantia do contrato nº11/2019 referente locação de imóvel para sede administrativa.

15.3. Adiantamentos diversos

Valores de créditos decorrentes de salário maternidade prorrogado a recuperar, auxílio doença e assistência médica odontológica

15.4. Fundos de Investimento

Fundos de Investimentos composto por Embraer (R\$ 1.061) e Fiset - Fundo de Investimento Setorial (R\$ 12.478).

16. Investimentos

Trata-se de valores no grupo de Obras de arte/outros.

17. Imobilizado

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

O ativo imobilizado da Companhia, líquido de depreciação, em 30/06/2020 e 31/12/2019 está composto dos seguintes grupos, com seus respectivos valores e taxas de depreciação:

Imobilizado líquido	Taxa depreciação	30/06/2020	31/12/2019
Terrenos	-	11.056.064	11.056.064
Obras complementares	4% a 5%	1.285.184	1.495.769
Obras civis	2,5% a 10,5%	200.398.432	205.053.190
Instalações	4% a 10%	22.619.907	23.523.414
Máquinas e equipamentos	5% a 25%	86.194	90.719
Veículos automotores	5% a 25%	447.158	23.935
Móveis e utensílios	10%	600.734	595.490
Equip.de proc. eletrônico de dados	20%	23.879	55.281
Imobilizado em curso	-	217.250.973	214.758.575
Provisão de bens em inventários	-	(440.831)	(440.831)
Direito de uso arrendamento	-	5.049.669	5.317.793
Total	-	458.377.364	461.529.398

De acordo com a 1827ª reunião DIREXE foi constituída nova CABP - Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, conforme preconiza o REATI - Regulamento do Ativo Imobilizado, que saneou em 31/12/2019, diversas pendências existentes com relação aos controles patrimoniais da Companhia.

Demonstrativo da movimentação do ativo imobilizado:

Imobilizado líquido	Saldo 31/12/2019	Adição	Baixa	Deprec. Acumulada no período	Saldo 30/06/2020
Terrenos	11.056.064	-	-	-	11.056.064
Obras complementares	1.495.769	-	-	(210.585)	1.285.184
Obras civis	205.053.190	155.837	-	(4.810.595)	200.398.432
Instalações	23.523.414	-	-	(903.506)	22.619.907
Máquinas e equip.	90.719	-	-	(4.525)	86.194
Veículos automotores	23.935	433.140	-	(9.916)	447.158
Móveis e utensílios	595.490	66.540	(5.000)	(56.296)	600.734
Equip. eletr. dados	55.281	-	-	(31.401)	23.880
Imobilizado em curso	214.758.575	2.492.398	-	-	217.250.973
Provisão de bens em inventário	(440.831)	-	-	-	(440.831)
Direito de uso arrendamento	5.317.793	178.749	(134.062)	(312.811)	5.049.669
Total	461.529.398	3.326.665	-139.062	-6.339.636	458.377.364

O saldo está devidamente ajustado com a eliminação da trava de 90% que limitava o cálculo da depreciação. A Provisão de bens inventariados registra as baixas de bens que estão em processo de regularização. Direito de uso de arrendamento refere-se à contabilização do contrato de aluguel, em atendimento ao CPC 6 (R2) - Arrendamentos, firmado com a Six Participações, da Unidade de Administração e Negócios, sede da Companhia.

18. Intangível

O ativo intangível líquido da Companhia em 30/06/2020 está composto das seguintes contas com seus respectivos valores e taxas de amortização:

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

Intangível líquido	Taxa amortização	30/06/2020	31/12/2019
Estudos e projetos	20%	12.741	16.851
Rede telefônica e com. de dados	10%	12.310	17.857
Projeto VTMISS	20%	-	65.305
Total	-	25.051	100.013

Demonstrativo da movimentação do ativo intangível

Intangível líquido	Saldo 31/12/2019	Adição	Baixa	Amort. Acumulada no período	Saldo 30/06/2020
Software	0	-	-	-	-
Estudos e projetos	16.851	-	-	(4.110)	12.741
Rede Com. de dados	17.857	-	-	(5.547)	12.310
Projeto VTMISS	65.305	-	-	(65.305)	0
Total	100.013	0	0	(74.962)	25.051

O saldo está devidamente ajustado com a eliminação da trava de 90% que limitava o cálculo da amortização.

19. Fornecedores de bens e serviços

Contas	30/06/2020	31/12/2019
Bens e serviços	3.073.689	4.630.656
Total	3.073.689	4.630.656

O fornecimento de bens e serviços é evidenciado pela emissão do documento fiscal, observando o regime de competência, com as devidas retenções legais.

No 2º trimestre de 2020 os fornecedores a pagar mais relevantes referem-se a empresa Etermar Engenharia (obra de investimento no Cais do Atalaia) e VipRede Telecomunicações, representando respectivamente 44,0%, 10,1% do total a pagar a fornecedores circulante.

20. Obrigações sociais e assistenciais

Contas	30/06/2020	31/12/2019
Folhas a pagar	245.625	43.813
Prov. para férias e encargos	3.590.832	4.429.126
Prov. para salários, 13º e encargos	1.516.820	16.478
Assist. Médica/Odontológica	371.837	923.477
Total	5.725.114	5.412.895

Folhas a pagar é relativa aos aposentados cujo pagamento pode ser realizado até o 5º dia útil do mês subsequente. Entretanto, eventualmente nela se registra valores em abertos relativos a ajustes e a folha de pagamento complementar. O pagamento aos aposentados refere-se à item do acordo coletivo de trabalho que prevê complementação, para empregados admitidos até 04.06.65 e aposentados, de diferença entre os proventos da aposentadoria deferida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e o valor do salário base do portuário ativo de igual categoria.

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

As provisões de férias, 13º salário e encargos sociais são registradas por competência e realizadas nos meses do fato gerador.

Assistência médica/odontológica são obrigações junto aos prestadores de serviço, relativas a benefícios assistenciais aos empregados, dependentes e aposentados.

21. Obrigações trabalhistas e fiscais

Contas	30/06/2020	31/12/2019
FGTS	781.011	319.463
INSS	1.482.405	338.871
REFIS	-	350.744
PORTUS	394.048	0
PORTUS PARCELAMENTO	13.607.598	0
PASEP	509.357	337.479
COFINS	2.393.100	1.558.678
Outros	1.020.827	52.380
Subtotal circulante	20.188.345	2.957.615
PORTUS PARCELAMENTO	69.686.525	0
Subtotal não circulante	69.686.525	-
Total	89.874.870	-

Obrigações provisionadas pelo regime de competência e quitadas nos respectivos vencimentos.

O REFIS registra a dívida relativa a contrato que se encerrou em abril de 2020.

O valor do Portus é relativo à contribuição Patronal.

Portus Parcelamento é relativo a Termo de Compromisso Financeiro firmado entre CODESA e o Instituto PORTUS no valor de R\$ 84.982.162, sendo R\$15.295.637 (entrada de R\$ 1.688.039 já liquidada) classificado no passivo circulante e não circulante.

As contribuições para o PASEP e COFINS incidem sobre o faturamento, variando em função da receita.

22. Depósitos, contribuições e consignações

Contas	30/06/2020	31/12/2019
IRF - Imposto renda na fonte	396.384	732.614
Lei 9430/96-IRPJ-CSLL-COFINS-PIS-PASEP	132.492	255.182
Portus Contrib. Empregados	77.004	3.356
INSS Retenção serv. prestados terceiros	16.144	51.990
Empréstimos Banco Brasil / Banestes	107.300	5.718
Sindicatos - Portuários, Marítimos e Guarda	31.772	1.124
Outros	17.825	26.703
Total	778.920	1.076.686

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

Os valores consignados registram retenções sobre pagamentos efetuados a empregados, cujos recolhimentos ficam a cargo da Companhia. A conta Lei 9430/96 e INSS Retenção registram valores retidos na fonte de tributos devidos por terceiros, cujos recolhimentos são efetuados por força de imposição legal.

23. Imposto sobre serviços/repassse

CONTA	Nota	30/06/2020	31/12/2019
ISS - CODESA VILA VELHA	24.1.	80.407	107.886
ISS - CODESA VITÓRIA	24.1.	83.545	128.193
ISSQN RETIDO VITÓRIA	24.2.	12.386	17.474
ISSQN RETIDO VILA VELHA	24.2.	10.853	17.671
Total		187.191	271.223

23.1. ISS CODESA – Movimento Econômico

Valores pendentes de recolhimento no mês corrente juntos às Prefeituras devido a apuração mensal do ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza sob os serviços prestados pela Companhia.

23.2. ISSQN – Retido na Fonte

Valores a serem repassados às prefeituras a título de retenção na fonte de serviços tomados pela Companhia no mês corrente.

24. PSP - Adiantamentos de clientes

Contas	30/06/2020	31/12/2019
PSP adiantamento de clientes	1.022.942	1.663.690
Total	1.022.942	1.663.690

PSP registra adiantamentos de clientes para Prestação de Serviços Portuários.

25. Arrendamentos de cessão de uso de áreas

Cessão uso de áreas	30/06/2020	31/12/2019
PETROBRAS	3.135.540	3.500.000
Subtotal Circulante	3.135.540	3.500.000
PETROBRAS	24.000.001	24.500.000
Subtotal Não Circulante	24.000.001	24.500.000
Total	27.135.541	28.000.000

Valor recebido antecipadamente referente à contrato de cessão de direito de uso firmado com a PETROBRAS, relativo à área no Porto de Barra do Riacho, pertencente à Companhia, com vigência de 02/10/2008 a 30/09/2033 e visa atender ao PLANGÁS – Plano de Antecipação da Produção Nacional de Gás Natural, instituído pelo Governo Federal, para escoamento de gás liquefeito de

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

petróleo e gasolina natural, conforme contrato constante do processo administrativo de nº 3453/2007.

26. Credores depósitos caucionados

Contas	30/06/2020	31/12/2019
Credores por depósitos caucionados	64.503	64.503
Total	64.503	64.503

Credores por depósitos caucionados registram valores exigidos pela Companhia aos seus fornecedores, a título de garantia contratual.

27. Credores Diversos

Contas	30/06/2020	31/12/2019
Credores diversos	275.527	275.527
Total	275.527	275.527

Credores Diversos referem-se a fornecedores de bens e serviços que não comprovaram documentos hábeis exigidos para o recebimento da prestação dos serviços realizados para empresas públicas.

28. Passivo de arrendamento

Contas	30/06/2020	31/12/2019
Passivo de arrendamento	387.681	580.935
Subtotal Circulante	387.681	580.935
Passivo de arrendamento	4.781.545	4.781.545
Subtotal Não Circulante	4.781.545	4.781.545
Total	5.169.226	5.362.481

Valor referente ao contrato de locação de sala comercial para fins de sede administrativa (Unidade Administrativa de Negócios) da Companhia. Conforme CPC 06 (R2) – Arrendamentos, o contrato de arrendamento precisa ser reconhecido a valor presente no ativo de direito de uso – Imobilizado (nota 17) e no passivo de arrendamento.

A baixa do Ativo se dá pela competência, sendo reconhecido mensalmente como depreciação do período. O Passivo é amortizado pelo pagamento do aluguel, sendo parte do valor mensal contabilizado no passivo e parte na despesa financeira de juros.

29. Provisões para contingências

Provisões para contingências	30/06/2020	31/12/2019
Trabalhistas	16.458.619	21.719.573
Cíveis	5.854.664	5.634.189
Total	22.313.283	27.353.762

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

As provisões são registradas com base nos critérios delineados nos tópicos seguintes, identificados como os que trazem as melhores estimativas de risco envolvido.

29.1. Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias.

A Companhia é parte em processos judiciais e processos administrativos perante órgãos do poder judiciário e órgãos governamentais (poder executivo), decorrente do exercício de suas atividades. Tais demandas (judiciais e administrativas) envolvem, sobretudo, questões trabalhistas, cíveis, tributárias e regulatórias/administrativas.

Os valores são revistos trimestralmente pela área jurídica, em decorrência destas revisões foi realizada reversão em março/2020 no valor de R\$3.810.576 e complementos de provisões em junho/2020 no valor de R\$249.478.

29.1.1. Risco de perda *provável*

O critério inicialmente adotado para indicar como provável a requisição de recurso econômico para saldar uma obrigação é a fase processual da demanda.

As demandas que já estão em fase de execução definitiva são automaticamente indicadas como de “provável” perda, ainda que haja defesa técnica. Além desse critério cronológico, realiza-se análise pontual das demandas, sobretudo das mais relevantes do ponto de vista *financeiro*, para identificar as que, eventualmente, não estejam em fase de execução, mas, ainda assim, a probabilidade de perda é “provável”.

29.1.2. Risco de perda *possível*

Há processos judiciais (de natureza trabalhista, cível e fiscal/tributária) que são classificados como de perda *possível*, e, por isso, não requerem constituição de provisão. Atualmente esse valor soma a quantia de R\$ 24.897.784.

Provisões de Perdas	Trabalhistas	Cíveis
Possível	9.406.136	15.491.649

Em 2020 ocorreram baixas de valores referente a saques realizados mediante alvarás expedidos pela justiça e readequação do valor de provisão conforme movimentação apresentada a seguir:

Provisões para contingências	Trabalhista	Cíveis
Saldo em 31/12/2019	21.719.573	5.634.189
Baixa de alvarás	(1.457.294)	(22.087)
Reveersão de provisões	(3.810.576)	-
Complemento provisões	6.916	242.562
Saldo em 30/06/2020	16.458.619	5.854.664

O valor de reversão foi ajustado contabilmente como Outras Receitas Operacionais – Reversão de Provisões, na demonstração de resultados de março/2019, por não ser possível a dedução na despesa de origem uma vez que a mesma é do exercício social de 2019. A reversão se deve,

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

basicamente, a baixa parcial de valor do processo trabalhista 0020900-79-2003.5.17.008, cujo valor de R\$ 4.657.823 foi dado em garantia já fora liberado pela justiça.

30. Outras obrigações

Outras Obrigações	30/06/2020	31/12/2019
Convênio SNP - Dragagem/Fiscalização	4.416.121	4.411.991
Convênio SNP - Dragagem/Meio Ambiente	2.431.070	2.431.070
Subtotal	6.847.191	6.843.062
Obrigações com fornecedores	147.650	341.220
Credores por depósitos caucionados	220.826	220.826
Subtotal	368.476	562.045
Total	7.215.667	7.405.107

A conta Convênio SEP registra valores recebidos por meio de convênios firmados entre a SNP Secretaria Nacional de Portos e a Companhia. Os convênios têm como objetivo o repasse de recursos para execução de serviços técnicos operacionais e apoio à fiscalização e gerenciamento ambiental integrado da obra de dragagem de aprofundamento e derrocagem no Porto de Vitória.

Obrigações com fornecedores decorrem de obrigações que não podem ser quitadas em função da não comprovação por meio de documentos hábeis exigidos para prestação de serviços a empresas públicas. Credores por depósitos caucionados registram valores exigidos pela CODESA aos seus fornecedores, a título de garantia contratual.

31. Provisão Plano de Pensão PORTUS – Déficit Atuarial

Provisão PORTUS - déficit atuarial	R\$
Saldo em 31/12/2019	156.378.633
Ajuste ORA - Outros result. Abrangentes	(12.401.869)
Provisão projeção Portus	3.757.700
Ajuste provisão deficit Portus	1.085.928
Termo compromisso - parcelamento	(84.982.162)
Saldo em 30/06/2020	63.838.230

Em 2019 a Companhia reconheceu no Passivo não circulante o valor de R\$ 156.378.633 referente a provisão de déficit atuarial relativo ao plano de benefício PBP1, de benefício definido, junto ao instituto PORTUS, conforme estudo realizado por consultoria atuarial independente.

Conforme atualizações no estudo atuarial realizado pela empresa Rodarte, foram registrados ajustes de provisão de déficit e em Outros resultados abrangentes (ORA). Também foi firmado acordo de parcelamento conforme Termo de Compromisso assinado entre as partes, estando a dívida reconhecida parte no passivo circulante e parte no passivo não circulante.

32. Patrimônio líquido

32.1. Capital social

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

Acionistas	R\$	% Participação	Quant. Ações
Governo União	296.312.402	99,45368370%	2.303.523.488
Governo Estado do Espírito Santo	1.627.695	0,54631630%	12.653.653
Total	297.940.097	100,00000000%	2.316.177.141

O Capital Social da CODESA está composto por 2.316.177.141 ações ordinárias.

32.2. Créditos para aumento de capital social

Créditos p/ aumento de capital social	30/06/2020	31/12/2019
AFAC Governo Federal - Empresa Pública	44.785.990	44.785.990
AFAC Governo Federal - Economia Mista	217.476.330	213.730.563
AFAC Governo Estado E.S. Economia Mista	555.138	545.577
Total	262.817.458	259.062.130

Acatando posicionamento recorrente da Auditoria Externa, em 31.12.2019 a Administração da Companhia decidiu pela transferência do saldo dos AFACs – Adiantamentos para futuro aumento de capital, classificados no Passivo não Circulante por ser Empresa de Economia Mista, para o Patrimônio Líquido, em função da transformação da CODESA em Empresa Pública. Ao saldo dos recursos ainda não capitalizados, recebidos enquanto Empresa de Economia Mista, são incorporados encargos financeiros, conforme disposto no artigo 2º, do Decreto 2673/98.

Os recursos recebidos a partir da transformação em Empresa Pública não estão sujeitos a encargos financeiros.

32.3. Ajuste de Avaliação patrimonial

Ajuste de avaliação patrimonial	30/06/2020	31/12/2019
Plano de pensão – remensuração (Ganhos/Perdas) ORA	(8.177.130)	(20.578.999)
Total	(8.177.130)	(20.578.999)

O estudo atuarial referente ao plano de benefício PBP1, de benefício definido, junto ao instituto PORTUS apontou em 31/12/2019 uma perda líquida do valor de R\$ 20.578.999 relativa ao compartilhamento de risco reconhecida em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido. No novo estudo realizado em junho pela empresa Rodarte, esse valor reduziu para R\$ 8.177.130.

32.4. Prejuízos Acumulados

O Prejuízo Acumulado de R\$ 173.870.870 é resultado do saldo dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, abatido do lucro acumulado no 2º trimestre de 2020.

Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2019	(180.524.754)
Lucro 2º trimestre	17.248.360
Saldo em 30/06/2020	(163.276.394)

33. Receita operacional líquida

Contas	30/06/2020	30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019
Utilização Infraestr. portuária	20.224.818	18.349.589	8.718.953	10.291.096
Armazenagem	2.045.170	2.569.390	1.144.208	1.361.622
Movimentação de carga	12.864.363	12.647.392	6.776.323	5.927.303
Serviços diversos	3.547.200	5.662.902	1.573.796	3.980.214
Receita Contratos	13.978.386	14.385.380	6.258.523	5.978.322
Outras receitas	-	137.463	-	52.539
Receitas patrimoniais	15.148.898	14.407.839	7.620.122	7.221.837
Subtotal	67.808.836	68.159.955	32.091.924	34.812.933
Impostos incidentes s/ serviços	(7.305.376)	(7.440.805)	(3.411.843)	(3.807.613)
Total	60.503.459	60.719.150	28.680.080	31.005.320

A receita operacional líquida é formada por receitas tarifárias oriundas de utilização de infraestruturas terrestre e portuária, serviços gerais e por receitas patrimoniais decorrentes de arrendamento de áreas nos portos organizados sob jurisdição da Companhia, deduzida dos tributos devidos.

No 2º trimestre de 2020 houve um crescimento de 5,1% na receita operacional líquida quando comparado ao 2º trimestre de 2019 impactado pela revisão tarifária ocorrida a partir de 1º de maio de 2019, conforme Resolução ANTAQ nº 6771 de 14/03/2019.

MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS TERMINAIS PÚBLICOS E ARRENDADOS				
NATUREZA DA CARGA	Unid	jan-jun/20	jan-jun/19	AH%
Carga Geral - Container	Ton	1.196.573	1.337.558	-10,5%
Carga Geral - Solta	Ton	214.041	229.736	-6,8%
Total carga geral	Ton	1.410.614	1.567.294	-10,0%
Granel sólido	Ton	1.007.555	1.170.426	-13,9%
Granel líquido	Ton	383.588	326.811	17,4%
Total carga geral e granéis	Ton	2.801.757	3.064.530	-8,6%
Contêineres (TEUs)	TEUs	101.804	109.737	-7,2%

Observa-se o aumento nas receitas de infraestrutura marítima, de acostagem e terrestre e queda na movimentação de cargas (exceção de granéis líquidos). Houve redução de 8,6% no volume da movimentação de cargas no 2º trimestre de 2020 (total de 2.801.757 ton) em relação ao mesmo período de 2019 (total de 3.064.531 ton).

34. Custos dos serviços prestados

A coluna 30/06/2019 Reclassificado apresenta os Custos Operacionais do 2º trimestre de 2019 reclassificados como dedução dos custos de origens e não como “Recuperação de despesas” a fim de possibilitar a comparabilidade com o 2º trimestre de 2020, quando este critério passou a ser considerado mais adequado.

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

Reclassificação em 2019: de Recuperação de Despesas

Custos operacionais		
Contas	30/06/2019	01/04/2019 a 30/06/2019
	Reclassificada	Reclassificada
Custos assistenciais	(284.837)	(146.559)
Serviços de terceiros	(422.488)	(183.552)
Utilidades e serviços	(163.045)	(59.299)
Total	(870.370)	(389.410)

Contas	30/06/2020	30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019
		Reclassificada	Reclassificada	Reclassificada
Pessoal e encargos sociais	(13.896.024)	(21.217.966)	(6.489.618)	(11.407.585)
Custos assistenciais	(2.439.664)	(3.152.307)	(826.591)	(2.031.361)
Materiais	(32.599)	(43.638)	(24.796)	(33.098)
Mão de obra avulsa	(384.654)	(937.096)	-	(475.054)
Serviços de terceiros	(4.672.097)	(5.363.771)	(2.056.398)	(2.688.385)
Utilidades e serviços	(923.751)	(1.164.162)	(449.766)	(546.367)
Seguros	-	(134.647)	-	(65.581)
Depreciação e amortização	(5.997.793)	(3.571.113)	(2.922.259)	(1.785.569)
Total	(28.346.583)	(35.584.700)	(12.769.428)	(19.033.000)

Os custos dos serviços prestados sofreram uma redução de 20,3%, no 2º trimestre de 2020, quando comparado ao mesmo período anterior.

O custo de pessoal e encargos sociais sofreu um decréscimo marginal de 34,5%, em relação ao 2º trimestre de 2019, decorrente da redução no quadro de pessoal da Companhia ocorrido nos meses de julho e outubro de 2019.

Custos assistenciais contemplam os benefícios a empregados, sendo mais relevante o gasto com assistência médica. Os custos e as despesas com assistência médica variam em função da necessidade de uso dos beneficiários e, embora o custo se apresente maior que no mesmo período do ano anterior, somado à despesa percebe-se uma queda de 22,6%.

O reajuste de preços por obrigações contratuais, o fornecimento de novos serviços e o término de outros contratos impactaram a variação nos serviços de terceiros que no 2º trimestre de 2020 teve uma redução de 12,9%, em relação ao mesmo período de 2019, podendo destacar: a) queda de 25,7% com Manutenção e Reparos em função de término do contrato com IDF Manutenções; b) aumento de 14,7% com Sinalização Náutica em função do novo contrato contemplar serviços que não existiam em 2019, incluindo alguns sob demanda (eventuais); c) aumento de 4,5% nos serviços ambientais decorrente de gastos eventuais com coleta de materiais e análises em determinados períodos; d) aumento de 24,1% em serviços técnicos especializados decorrente da medição de serviços de dez/19 da Indra Tecnologia terem sido realizados em jan/20.

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

Queda de 25,8% em Outros serviços de terceiros que reflete o controle na gestão de gastos implementada pela diretoria da Companhia.

A queda de 20,7% em Utilidades e Serviços é devida ao menor custo com energia em função do menor volume de operação de descarregamento de granéis em 2020 e da paralização do silo em 2019.

O processo de contratação de seguro encontra-se em andamento.

O aumento no custo de Depreciação/Amortização em 2020 deve-se aos ajustes realizados nas contas de Ativo Imobilizado/Intangível em dez/2019. Esses ajustes resultaram na retirada da trava de 90% que limitava o valor a ser reconhecido contabilmente em custo assim como na transferência de valores que estavam na conta de imobilizações em curso para em uso.

35. Despesas administrativas

A coluna 30/06/2019 Reclassificado apresenta as Despesas Operacionais do 2º trimestre de 2019 reclassificadas como dedução das despesas de origens e não como “Recuperação de despesas” a fim de possibilitar a comparabilidade com o 2º trimestre de 2020, quando este critério passou a ser considerado mais adequado.

Reclassificação em 2019 de Recuperação de Despesas		
Despesas operacionais		
Contas	30/06/2019 Reclassificada	01/04/2019 a 30/06/2019 Reclassificada
Despesas assistenciais	(321.273)	(185.359)
Serviços de terceiros	(107.424)	-
Utilidades e serviços	(12.968)	(8.957)
Total	(441.665)	(194.316)

Contas	30/06/2020	30/06/2019 Reclassificada	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019 Reclassificada
Pessoal e encargos sociais	(12.792.246)	(13.236.392)	(6.312.901)	(6.765.114)
Despesas assistenciais	(3.338.744)	(5.580.476)	(1.415.446)	(3.007.503)
Órgãos colegiados	(247.527)	(246.153)	(104.454)	(144.363)
Serviços de terceiros	(2.157.486)	(3.601.566)	(1.065.648)	(2.105.080)
Utilidades e serviços	(333.404)	(622.131)	(140.924)	(330.996)
Despesas gerais	(1.041.083)	(1.457.977)	(484.102)	(799.121)
Despesas Ações Judiciais	(589.540)	(1.600.812)	(537.763)	(539.585)
Depreciação e amortização	(358.359)	(164.428)	(165.254)	(80.293)
Despesas não dedutíveis	-	(150.209)	-	(105.206)
PECLD (Reclassificado)	(701.711)	-	44.651	-
Total	(21.560.102)	(26.660.144)	(10.181.841)	(13.877.262)

As despesas administrativas tiveram uma queda de 19,2% no 2º trimestre de 2020 em relação ao 2º trimestre de 2019.

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

As despesas com Pessoal e encargos sociais caíram 3,3% em relação ao 2º trimestre do ano anterior, sendo a variação decorrente da menor quantidade de empregados em 2020.

Despesas assistenciais, impactadas pelo menor número de colaboradores atuais, contemplam os benefícios a empregados, sendo mais relevante o gasto com assistência médica. Os custos e as despesas com assistência médica variam em função da necessidade de uso dos beneficiários e percebe-se uma queda de 40,2% em relação ao 2º trimestre do ano anterior.

A queda de 40,1% nos Serviços de terceiros é devida ao aumento e reduções conforme a seguir:
a) aumento de 21,7% nos gastos com manutenção e reparo, relativo à demolição e limpeza de antigas instalações da Codesa em Barra do Riacho cujo contrato tem vigência de nov/19 a set/20;
b) queda de 75,4% com Limpeza e dedetização em função da mudança do setor administrativo para nova sede e c) queda devida readequação dos gastos com Serviços ambientais contabilizados como custo dos serviços prestados.

Embora uma queda de 28,6% no total de Despesas gerais, a conta Outras despesas gerais estão maiores em função de reajustes de preço e da inclusão da taxa condominial a partir da mudança para a nova sede administrativa.

O aumento na despesa de Depreciação/Amortização em 2020 deve-se aos ajustes realizados nas contas de Ativo Imobilizado/Intangível em dez/2019 bem como, a depreciação do imóvel alugado para a sede, cujo valor correspondente ao aluguel, pelo critério contábil vigente, foi reconhecido como imobilizado, em dezembro de 2019 e a ser depreciado.

A variação nas despesas com ações judiciais, que não depende diretamente da gestão da companhia, está reclassificada para o grupo de Despesas Administrativas, sendo que em 2019 estava apresentada no grupo Outras Receitas (Despesas) Operacionais.

Em mar/2020 houve a revisão da Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa – PECLD, gerando uma despesa de PCLD.

36. Despesas tributárias

Contas	30/06/2020	30/06/2019	01/04/2020	01/04/2019
		Reclassificada	a 30/06/2020	a 30/06/2019 Reclassificada
Impostos e taxas municipais e estaduais	(29.103)	(146.238)	(29.103)	(396)
Impostos e taxas federais	(343.753)	(321.632)	(176.553)	(164.492)
Total	(372.855)	(467.870)	(205.656)	(164.888)

Os impostos e taxas municipais tratam de alvará de funcionamento e taxa de limpeza pública, sendo que no 2º trimestre de 2019 houve o pagamento de alvará de localização e funcionamento.

Com relação aos impostos federais, a despesa é representativa da taxa de alfandegamento.

37. Outras Receitas e Despesas operacionais

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

Contas	30/06/2020	30/06/2019 Reclassificada	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019 Reclassificada
Provisões passivas	(4.843.628)	(4.501.903)	(4.789.948)	-
Outros ganhos/perda de capital	-	79.098	-	79.098
Reversões PECLD Clientes	8.629.211	800.000	8.629.211	800.000
Reversões PECLD Assist. Médica	458.097	4.455.372	-	4.455.372
Reversões Prov. Cíveis e Trabalhista	3.561.098	10.822.489	208.618	10.822.489
Receitas Eventuais	192.396	167.972	190.193	63.520
Outras Receitas/Desp. líquidas	7.997.173	11.823.028	4.238.074	16.220.479

Os ganhos de capital em 2019 foram decorrentes do acordo entre a CODESA e o TVV cujo investimento foi maior que o acordado no termo de compromisso firmado entre as partes.

A receita de reversão de PECLD em 2020 é relativa à baixa do cliente Hiper Export em função de renegociação de dívida realizada; Em 2019 é relativa ao Cliente TVV.

A provisão com assistência médica e odontológica é realizada trimestralmente. O valor de 2019 está reclassificado da conta de receitas eventuais.

Em função da revisão nas provisões passivas, realizadas trimestralmente pela COJURI, houve em 2020 um ajuste de R\$3.561.098 nas provisões para ações trabalhistas (nota 29). Este valor foi contabilizado em conta de receita por não ser possível sua dedução da respectiva conta de despesas - provisão trabalhista.

Em Receitas Eventuais as recuperações de despesas foram reclassificadas em 2019 para dedução das respectivas despesas correspondentes, permanecendo as receitas de taxas cobradas na emissão de certificados de operadores portuários e a receita relativa ao acordo de parcelamento realizada com Buai Neto.

38. Resultado financeiro líquido

Contas	30/06/2020	30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019
Receitas financeiras	6.051.150	3.571.588	4.649.800	2.356.184
Varição monetária ativa	104.699	262.527	35.377	84.754
Subtotal	6.155.849	3.834.115	4.685.177	2.440.938
Despesas financeiras	(502.507)	(802.802)	(330.605)	(492.325)
Varição monetária Passiva	(3.755.328)	(6.232.218)	(1.583.889)	(3.168.465)
Subtotal	(4.257.835)	(7.035.020)	(1.914.494)	(3.660.790)
Total	1.898.014	(3.200.905)	2.770.683	(1.219.852)

As receitas financeiras são decorrentes de aplicações financeiras e atualizações monetárias sobre depósitos judiciais.

Varição monetária ativa no 2º trimestre de 2020 contabiliza atualizações relativas à renegociação de dívidas com clientes, sendo que no mesmo período do ano anterior estão contabilizados atualização de saldo negativo de IRPJ e CSLL na utilização de créditos por meio de PerdComp.

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

As despesas financeiras estão menores pelo fim do término de encargos sobre o parcelamento da dívida com o “Portus-parcelamento”. Entretanto, a partir de 12/2019 essa conta contempla também a despesa com juros sob contrato com a Six Participações (aluguel da sede administrativa) conforme prevê o CPC 06 (R2).

Os valores recebidos a título de AFAC, a partir da transformação da CODESA em Empresa Pública, deixaram ser atualizados monetariamente pela taxa Selic. O saldo de AFAC precedente a essa alteração societária continua sendo atualizado até a sua capitalização e está impactado pela queda da taxa Selic (nota 32.2).

39. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade.

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. As aplicações de saldos de caixa são efetuadas de acordo com o disposto no decreto-lei 1.290/73 e Resolução BACEN 3.285/2005 em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S.A.

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

39.1. Classificação dos instrumentos financeiros

Classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

Instrumentos Financeiros	Nota	Valor Justo		Valor contábil	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Valor justo por meio de resultado					
No reconhecimento inicial ou subsequentemente					
Caixa e equivalente de caixa					
Aplicações financeiras	4	72.960.157	30.249.453	72.960.157	30.249.453
		<u>72.960.157</u>	<u>30.249.453</u>	<u>72.960.157</u>	<u>30.249.453</u>
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa					
Bancos conta movimento	4	307.883	152.077	307.883	152.077
Clientes	5	9.592.130	11.142.301	9.592.130	11.142.301
Valores negociados	6	14.888.240	2.741.097	14.888.240	2.741.097
Assistência médica a recuperar	11	3.614.006	3.063.675	3.614.006	3.063.675
		<u>28.402.259</u>	<u>17.099.149</u>	<u>28.402.259</u>	<u>17.099.149</u>
		<u>101.362.416</u>	<u>47.348.602</u>	<u>101.362.416</u>	<u>47.348.602</u>
Passivos Financeiros					
Custo amortizado					
Fornecedores	19	3.073.689	4.630.656	3.073.689	4.630.656
Moeda Nacional		0	0	0	0
Arrendamentos e aluguéis	29	5.169.226	5.362.481	5.169.226	5.362.481
		<u>8.242.915</u>	<u>9.993.137</u>	<u>8.242.915</u>	<u>9.993.137</u>

39.2. Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados ao custo amortizado, conforme seu modelo de negócio, pois a Companhia possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

39.3. Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os passivos financeiros da Companhia são classificados e mensurados como custo amortizado.

40. Plano de pensão/entidade fechada de previdência privada

A Companhia é patrocinadora de plano de aposentadoria complementar, de benefício definido, cujo reconhecimento contábil da situação atuarial foi realizada 31/12/2019, com base em estudo realizado por consultoria atuarial independente e em atendimento ao CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados.

A gestão do plano de aposentadoria complementar da Companhia é responsabilidade do PORTUS – Instituto de Seguridade Social, Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, administrador fiduciário de recursos de terceiros, cujo patrimônio administrado fiduciariamente pertence, na forma da legislação, exclusivamente aos seus participantes e assistidos (aposentados e pensionistas) e multipatrocinado por 14 empresas, em sua maioria de origem pública, de forma

paritária. Os recursos administrados pelo Instituto PORTUS fiduciariamente se dão em um único plano - Plano de Benefícios PORTUS 1 - PBP1 - na modalidade benefício definido.

As obrigações com os planos de benefícios definidos de aposentadoria são provisionadas de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável. O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final, e considera determinadas premissas atuariais que incluem: estimativas demográficas e financeiras, estimativas dos custos médicos, bem como dados históricos sobre as despesas e contribuições dos funcionários.

40.1. Benefícios pós-emprego – Planos de benefícios definidos de aposentadoria

A Companhia possui obrigações contratadas que representam requisitos de fundamentos mínimos para pagamento de contribuições com o objetivo de cobrir a defasagem existente em relação aos serviços já recebidos.

41. Maior e menor remuneração

Na forma do item 4, alínea “c”, da Exposição de Motivos nº 139 do Ministério da Fazenda, de 17/03/1988, e em atendimento ao art. 1º da Resolução CGPAR nº 03/2010, alínea “e”, em 30 de junho de 2020, a maior e a menor remuneração, assim como a média salarial dos empregados, administradores e dirigentes da Companhia estão apresentadas na tabela abaixo.

Remuneração	Maior R\$	Menor R\$	Media R\$	Quantidade
Diretores	43.167	36.229	38.190	4
Empregados	31.142	172	11.819	229
Conselheiros	2.831	2.831	2.831	9

Valores computados pelo Recursos Humanos referente Remuneração adicionadas as vantagens e benefícios conforme Resolução CGPAR.

42. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Na apresentação da DFC, as informações relativas aos recursos financeiros oriundos do Tesouro Nacional (conta SIAFI) e dos convênios, ambos destinados a investimentos, são classificadas como atividade de financiamento.

43. Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA, está preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

44. Partes relacionadas

A Companhia é uma empresa pública, controlada pela União Federal, que detém 99,4536837% do capital e o Estado do Espírito Santo com 0,5463163%, do capital, não possuindo empresas subsidiárias e nem coligadas.

As transações registradas entre a Companhia e seus acionistas são aportes realizados a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC, destinados às aplicações no programa de investimentos.

Até 31/12/2019 o AFAC recebido pela Companhia quando era sociedade de economia mista era classificado no Passivo Não Circulante e o AFAC recebido após a transformação em Empresa Pública, ocorrida em 30/06/2018, classificado no Patrimônio Líquido. Esta distinção era realizada porque sobre os recursos recebidos, enquanto sociedade de economia mista, incidem encargos financeiros, à taxa Selic, no período compreendido entre as datas de sua liberação e integralização, conforme disposto no Decreto nº 2.673/98. O AFAC contabilizado no Passivo não circulante foi transferido para o Patrimônio Líquido em 31/12/2019. Sobre os recursos recebidos como empresa pública não incidem encargos financeiros, sendo o seu valor registrado em conta para esse fim no Patrimônio Líquido, pelo seu valor original. A tabela abaixo demonstra a posição dessas operações em 30/06/2020 e 31/12/2019.

PARTE RELACIONADAS	30/06/2020		30/06/2020	
	Economia Mista	Empresa Pública	Economia Mista	Empresa Pública
	Passivo Não Circulante	Patrimônio Líquido	Passivo Não Circulante	Patrimônio Líquido
União Federal		296.312.402		258.516.553
Gov. Espírito Santo		1.627.695		545.577
Total		297.940.097		259.062.130

Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária referente ao exercício findo em 30 de junho de 2020 e dezembro de 2019:

Remuneração/Honorários + benefícios + encargos	30/06/2020		31/12/2019	
	Diretoria Executiva	Conselhos Administrativo e Fiscal	Diretoria Executiva	Conselhos Administrativo e Fiscal
Número de membros	4	9	4	9
Valor da maior remuneração individual	43.167	2.831	40.706	3.397
Valor da menor remuneração individual	36.229	2.831	35.142	1.359
Valor médio remuneração individual	38.190	2.831	36.533	35.172

45. Eventos subsequentes

45.1. Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020

A Companhia e seus empregados, representados pelos Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo – (SUPORT/ES) e Sindicato dos Aquaviários (AQUASIND), após negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, firmaram uma proposta previamente aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, que foi submetida à SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, órgão do Ministério da Economia para análise e cuja aprovação ocorreu em abril/2020, cujas verbas financeiras são retroativas a janeiro/2020.

Com relação ao Sindicato da Guarda Portuária (SINDGUAPOR) a negociação de Acordo Coletivo de Trabalho encontra-se em dissídio impetrado pelo sindicato.

45.2. Benefício pós emprego – Plano previdenciário de benefício definido.

A Companhia reconheceu em seu balanço de 31.12.2019, como patrocinadora, o déficit atuarial do Plano Básico Previdenciário 1 - PBP1, administrado pelo PORTUS – Instituto de Seguridade Social, Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, estruturado em um plano de benefício definido, multipatrocinado por 14 empresas, em sua maioria de origem pública, das quais 8 empresas federais, 4 estaduais e 1 municipal.

Em face de manifestações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”) e também do interventor, de liquidação do plano, foi desenvolvido e proposto um plano de equacionamento do déficit apresentado e aprovado pelos envolvidos, patrocinadoras, participantes e órgãos de controle e da Administração da Companhia.

No plano de equacionamento do déficit coube à Companhia a assinatura de um Termo de Compromisso Financeiro, no valor de R\$ 82.117.120,28, em valores de 31.12.2019, atualizado para

R\$ 84.401.952,81, na data de sua assinatura ocorrida em 12 de junho de 2020, com as seguintes condições:

- a. 10% de entrada, em 5 parcelas anuais;
- b. o saldo equivalente a 90%, em 180 parcelas mensais e sucessivas;
- c. Juros de 4,81% a.a. pelo sistema Price de amortização e atualização pelo INPC do saldo devedor

A primeira parcela da entrada, no valor de R\$ 1.688.039,06, foi paga em 22.06.2020.

A CODESA ofereceu como garantia do cumprimento da obrigação assumida por meio do presente instrumento um contrato de cessão de direitos creditórios, ou seja, recebíveis mensais que a PATROCINADORA possui em seus contratos de arrendamento. Serão dados em garantia contratos com extensão superior a 15 anos, de forma a garantir que o fluxo mensal desses recebíveis seja superior ao valor da parcela mensal do pagamento da dívida junto ao PBP1. Processo SEI nº 50000.029333/2017-45, Contrato nº 04/2019, Objeto: Arrendamento de área com 74,156,00 m², localizada no Porto Organizado de Vitória, no Estado do Espírito Santo, a ser utilizada para movimentação, armazenagem e distribuição de granéis líquidos, especialmente combustíveis, com

estimativa de movimentação de 15.495.000,00 toneladas/ano, Valor global de investimentos: R\$ 128.222.922,00, Prazo contratual: 25 anos, Arrendatária: Navegantes Logística Portuária S.A.

45.3. Legislação para o setor de portos, em face da COVID 19

45.5.1. Medida Provisória nº 945, de 04/04/2020

A Medida Provisória nº 945, dispõe sobre: medidas especiais em resposta à pandemia decorrente da covid-19 com o objetivo de garantir a preservação das atividades portuárias, consideradas essenciais; e sobre a cessão de uso especial de pátios sob administração militar. Estabelece as hipóteses em que o Órgão Gestor de Mão de Obra não poderá escalar trabalhador portuário avulso com sintomas da doença. Prevê, enquanto persistir o impedimento de escalção, o direito ao recebimento, pelo trabalhador avulso, de indenização compensatória mensal no valor correspondente a cinquenta por cento sobre a média mensal recebida (considerados os valores recebidos pelo trabalhador por intermédio do Órgão Gestor de Mão de Obra entre 1º de outubro de 2019 e 31 de março de 2020). Proíbe a escalção presencial de trabalhadores portuários, instituindo a sua realização por meio eletrônico. Autoriza a cessão de uso especial de pátios sob administração militar, a título gratuito, às pessoas jurídicas prestadoras de serviço de transporte aéreo público, nacionais, a título precário, durante o período do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19.

45.5.2. Resolução da Agência Reguladora Antaq: nº 7.660, DE 06;04.2020

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq editou a Resolução a 7.660, que suspende prazos:

“Art. 2º Esta Resolução tem por objeto suspender os prazos, pontualmente, previstos na Resolução Normativa nº 32-ANTAQ/2019, na Resolução Normativa nº 28-ANTAQ/2019, na Resolução Normativa nº 29-ANTAQ/2019, na Resolução nº 3.274-ANTAQ/2014, bem como aqueles relacionados à

Contabilidade Regulatória das Administrações Portuárias, tem em vista a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2020.

Art. 3º Excepcionalmente, a partir da data de publicação desta Resolução, ficam suspensos por 60 (sessenta) dias os prazos e obrigações dispostos nos seguintes atos normativos:

I - art. 33 da Resolução Normativa ANTAQ nº 32/2019;

II - art. 34, II da Resolução Normativa ANTAQ nº 29/2019, originalmente estendido em 180 dias, a partir de 17/11/2019, pelo art. 1º da Resolução ANTAQ nº 7.408/2019;

III - art. 34, inciso III, alíneas "a" e "b" da Resolução ANTAQ nº 3.274/2014;

IV - art. 5º da Resolução Normativa ANTAQ nº 28/2019;

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - 30/06/2020 - CODESA

V - art. 33, inciso V, alíneas "d" e "e" da Resolução ANTAQ nº 3.274/2014;

VI - Manual de Contas das Administrações Portuárias, no âmbito do Sistema CONTÁBIL, referente a apresentação de:

- a) demonstrações contábeis regulatórias (DCRs) mensais do exercício de 2020, a contar de mês de referência de fevereiro de 2020;
- b) demonstrações contábeis societárias (DCSs) anuais do exercício de 2019;
- c) demonstrações contábeis regulatórias (DCRs) anuais do exercício de 2019; e
- d) atualizações anuais do Método de Custeio.”

Vitória (ES) 14 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO JULIO CASTIGLIONI NETO
DIRETOR PRESIDENTE

JEAN RICARDO ALVES DUQUE
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOÃO AUGUSTO DA CUNHALIMA
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES

BRUNO LUCIANO FARDIN
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

KATIA LIMA MARINATO
COORDENADORA CONTÁBIL-CRC/ES 018609-0